



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b, c, inc. I do Regime Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no abaixo-assinado referente ao Projeto de Lei que Denomina a Rua Doutora Mafalda Madureira Mafra, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 30 de setembro de 2022.

Vereador Elair Augusto Parentel Gomes

Autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ABAIXO-ASSINADO

Montes Claros, 14 de Setembro de 2022.

Ao Excellentíssimo Sr. Vereador Elair Augusto Pimentel Gomes,

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados na Rua 13 no Bairro Jaraguá II, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei nomeando a referida Rua com o nome de Rua Doutora Mafalda Madureira Mafra.

Atenciosamente,

Número/ Residência	Nome Completo	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
20	Osmar G. Ferreira Osmar	Osmar	91552770630
48	Andressa Thais Andressa	Andressa	70029685648
58	Antônio Apaixão Ferreira Antônio	Antônio	034881186-14
69	Tâmine Pereira Gonçalves	Tâmine	08175431636
79 A	Antônio Júlio P. Velho Antônio	Antônio	887568666.15
79	Vanilde Lima Vanilde	Vanilde	08293602635
120	Entaqiun Sampaio Entaqiun	Entaqiun	11.16.893481



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Ofício/CM: Nº 123/2022 – GABV

Gabinete do Vereador Elair Gomes

Assunto: Solicitação

Montes Claros, 22 de Setembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais serviram para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1ª A rua conhecida popularmente como Rua 3, no **Bairro Jaraguá II**, neste Município, possui denominação oficial?

2ª Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com denominação oficial de **Deputada Mafalda Madureira Mafra**?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereador Elair Gomes
Autor da proposição

Ilmo. Sr.
Willian César Rocha
Secretário Municipal de Finanças
Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG.

NESTA

*(Recado W
26/09/22
B. Mafalda)*





PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 27 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Sr.

ELAIR GOMES

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 103/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 123/2022 - GABV

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que não foi encontrada denominação oficial no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da **Rua “3”, situado no Bairro Jaraguá II**, quanto a existência de logradouro com a denominação **“Doutora Mafalda Madureira Mafra”**, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário